



RESOLUÇÃO Nº. 177/2018-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda Paula Cavalcante Monteiro.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a Resolução nº 167/2017-PCM;

considerando a solicitação de prorrogação do prazo para realização da defesa da Tese de Doutorado da pós-graduanda Paula Cavalcante Monteiro, com a anuência da orientadora, Profa. Dra. Maria Aparecida Rodrigues;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 009/2018-PCM, ocorrida no dia 25/09/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo**, até **06/01/2019**, para realização da **Defesa da Defesa de Tese de Doutorado** da pós-graduanda **Paula Cavalcante Monteiro**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM